

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O objecto do concurso consiste na aquisição de serviços de comunicação de dados.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 72318000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Fornecimento de serviços de Comunicação de Dados.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do valor total do contrato, com exclusão de IVA, e será prestada pelo concorrente em momento anterior à celebração do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O preço a propor deverá ser um preço total e os pagamentos serão processados de acordo com o plano de pagamentos apresentado pelo concorrente vencedor, não sendo admitidos adiantamento, e liquidados nos 30 dias seguintes à data da entrega da factura no IHRU.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração, subscrita pelo concorrente, na qual indique a sua designação, o seu número fiscal de contribuinte, o número do seu Bilhete de Identidade, o seu estado civil, o seu domicílio ou sede social e tratando-se de pessoa colectiva, denominação social, o número de cartão de pessoa colectiva, sede social, suas filiais que interessem a execução do contrato, objecto social, o nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes que a obriguem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho (anexo II do Programa de Concurso)

No caso de agrupamento de empresas, declaração conjunta indicando a empresa designada para representar a associação, se for o caso, perante o IHRU e endereço e fax para onde deve ser dirigida toda a correspondência.

No caso de agrupamento de empresas, declaração das empresas concorrentes assumindo-se perante a entidade adjudicante, responsáveis pela proposta apresentada.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a sua constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de serviços similares ao objecto do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais serviços, similares ao objecto do concurso, a entidades públicas e privadas nos últimos três anos;

Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade da prestação dos serviços;

Para comprovação das habilitações profissionais, a proposta deve, ainda ser acompanhada do comprovativo do registo na ANACOM, como prestador de serviço de transmissão de correio electrónico (mail-relay).

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Qualidade técnica da proposta — ponderação: 40;

Preço proposto — ponderação: 30;

Inexistência de intermediários — ponderação: 20;

Prazo de execução — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 01/GSI/08.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 01/08/2008.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro ou por cheque passado em nome do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Eventuais portes de correio serão suportados pelos interessados.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 11/08/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 12/08/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Auditório do Edifício Sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 2 do artigo 12.º do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana reserva-se o direito de não adjudicação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/06/2008.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Maia Serpa de Vasconcelos*.

300416318

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Endereço postal:

Rua Castilho, 45-51

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1269-164

País:

Portugal

Telefone:

213846114

Fax:

213846190

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE VPN/ADSL PARA O SNIRB-SNIRA (Concurso Público com publicação no JOUE n.º 05/IFAP/DSI-UACI/2008) (Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 5.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

A prestação de serviços, objecto do presente concurso será efectuado em Portugal Continental e Região Autónoma dos Açores.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O objectivo do presente trabalho consiste na aquisição de serviços de rede VPN/ADSL para o SIRB-SNIRA.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 72318000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for feita a adjudicação fica obrigado a prestar a favor do IFAP, I. P. uma caução no valor de 5% do valor global da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Agrupamento de empresas: Ao procedimento poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade no âmbito da qual se enquadra a prestação dos serviços objecto deste concurso.

Constituição jurídica dos agrupamentos: A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

Modalidade de associação de empresas: No caso de a adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa das modalidades admitidas por lei.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

São requisitos essenciais à admissão de concorrentes:

a) Possuírem habilitação profissional, bem como capacidade técnica e financeira para a execução do objecto do presente procedimento;

b) Se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e à respectiva Região Autónoma ou Autarquia Local, no caso de uma destes ser a entidade pública adjudicante;

c) Se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidos;

d) Não se encontrem em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, ou tenham o respectivo processo pendente;

e) Não terem sido condenados por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, ou não tenham sido disciplinarmente punidos por falta grave em matéria profissional, a não ser que entretanto tenha ocorrido a sua reabilitação;

f) Não terem sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 21 do Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, durante o período de inabilidade legalmente previsto;

g) Não terem sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro, durante o período de inabilidade legalmente previsto;

h) Não terem sido objecto de aplicação da sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado Membro da União Europeia de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidos, durante o prazo da sanção legalmente previsto.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1. Currículos dos meios humanos que o concorrente pretende afectar à execução do objecto do presente concurso.

2. Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o Controlo de Qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento de bens ou serviços objecto do presente procedimento.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Preço Global — ponderação: 80.

Prazo de Implementação — ponderação: 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
05/IFAP/DSI/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 24/07/2008.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Ao valor acima acresce IVA.

Liquidar em dinheiro ou em cheque no acto da aquisição.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 24/07/2008.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 180 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 25/07/2008.

Hora: 10:30.

Lugar:

Rua Castilho, 45-51, 1269-163 Lisboa

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem intervir no acto público de abertura das propostas os concorrentes e seus representantes desde que devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não serão admitidas propostas relativas a partes do serviço objecto do presente concurso. Serão admitidas propostas variantes com alterações de cláusulas do Caderno de Encargos. Serão admitidas propostas alternativas. Não serão admitidas propostas condicionadas. O contrato a celebrar revestirá a modalidade de "Contrato de Prestação de Serviços".

Reserva-se o adjudicante o direito de:

a) Não adjudicar o objecto do presente concurso a nenhum dos concorrentes de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Adjudicar parcelarmente e parcialmente o objecto do presente concurso. O pagamento será efectuado de acordo com o disposto no Caderno de Encargos, no ponto Preço e Condições de Pagamento. O prazo referido no ponto II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução é estimado. Foi enviado para publicação no JOUE em 2 de Junho de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/06/2008.

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação Oficial:

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Endereço postal:

Rua Castilho, 45-51, piso 6

Localidade:

Lisboa

Código Postal:

1269-164

País:

Portugal

À atenção de:

Departamento Financeiro — Unidade de Património e Aprovisionamento

Telefone

213846114

Correio Electrónico:

paulo.ferreira@ifap.min-agricultura.pt

Fax

213846190

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação Oficial:

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Endereço postal:

Rua Castilho, 45-51, piso 6

Localidade:

Lisboa

Código Postal:

1269-164

País:

Portugal

À atenção de:

Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos — Unidade de Gestão Administrativa

Telefone

213846078

Fax

213846170

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação Oficial:

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Endereço postal:

Rua Castilho, 45-51, piso 6

Localidade:

Lisboa

Código Postal:

1269-164

País:

Portugal

À atenção de:

Departamento de Administração Geral e recursos Humanos — Unidade de Gestão Administrativa

Telefone

213846078

Fax

213846170

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
Joaquim Mestre.

300416812

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospitais da Universidade de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospitais da Universidade de Coimbra	À atenção de Daniel Félix
Endereço Avenida Bissaya Barreto, 235, Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02	Código postal 3000-075
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239400512	Fax 239823338
Correio electrónico francisco@huc.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Próteses Invertidas Ombro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Próteses Invertidas Ombro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — Piso -2.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Quantidades e características do material, conforme lista anexa ao Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas